



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 838/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **JAQUELINE COLOMBO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 21 de fevereiro de 2006, o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JAQUELINE COLOMBO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.395.062-2-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretária de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 525/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 426/05 de 06 de maio de 2005.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Setembro de 2006
DE N.º 7799
UMUARAMA, 15 de Setembro de 2006
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO